



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 28/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Vem a exame desta Comissão a **EMENDA nº 01** ao Projeto de Lei nº 28 de 2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

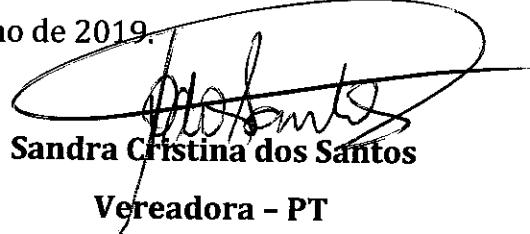
Por meio da emenda pretende o autor a realocação de recursos previstos para o Fundo Social de Solidariedade, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil), para o Poder Legislativo.

Como se observa, não se trata de criação de despesas ou de nova ação, mas sim de mudança no estabelecimento das prioridades na aplicação dos recursos, por meio de remanejamento.

Tendo a emenda contemplada corretamente a origem e o destino dos recursos, não encontramos óbice à sua apreciação pelo plenário.

Cordeirópolis, 06 de junho de 2019.


Jose Antonio Rodrigues
Vereador - MDB


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora - PT

Mariana Fleury Tamizazo
Vereadora - SD